



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

O Município de Mormaço/RS torna público, nos termos do art. 74, §3º, da Lei nº 14.133/2021, que reconheceu a **inexigibilidade de licitação** para a contratação da empresa **Bortolamedi Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 16.928.933/0001-83, tendo como objeto a **prestação de serviços técnicos especializados em engenharia**, consistentes em ensaios laboratoriais, revisão de projetos e emissão de laudos e relatórios técnicos, com valor estimado de **R\$ 287.496,55**, conforme determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (Comunicado de Auditoria nº 6604336 – SRPF e Requisição de Documento nº 01/MOR/GSA/2025).

Mormaço/RS, 13 de agosto de 2025.

**Alexandre Antônio Vieira**

Prefeito Municipal